



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Ofício N° 004 /2023 - DEPTEC

Igarapé Açu, 11 de Janeiro de 2023

Ao Excelentíssimo Sr.

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU

ASSUNTO: **INFORMATIVO À CERCA DO PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE N° 308/2022**

Senhor Prefeito;

Com os devidos cumprimentos constatamos serem pertinentes as alegações apresentadas pela Empresa Play-Construções ao solicitar o aditivo de prazo para o Contrato N° 308/2022 com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO no Município de Igarapé Açu, uma vez que este Departamento DEPTEC-Departamento de Engenharia e Arquitetura, fez o devido reconhecimento e acompanhamento aos problemas elencados, o que fez com que a evolução do cronograma físico da obra sofresse atraso mencionado.

Desde já renovamos votos de estima e consideração.



Dilson Cleber Tavares Melo  
Departamento Técnico de Eng. E Arquitetura



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL



Ofício N°008 /2023 – GABEXEC.

Igarapé Açu, 12 de Janeiro de 2023

Ao Ilustríssimo Sr.

**LEONARDO DA COSTA CARRERA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO N° 308/2022

Senhor Presidente;

Com os devidos cumprimentos encaminho à Vossa Senhoria Ofício N° S/N/2023, datado do dia 10/01/2023, da Empresa PLAY- construções, CNPJ: 22.911.704/0001-59, solicitando Aditivo de Prazo para o Contrato de N° 308/2022, com data de encerramento para o próximo dia 20/01/2023, que tem por Objeto a **Contratação de Empresa para Reforma e Revitalização da Praça São Sebastião**, no Município de Igarapé Açu, conforme Tomada de Preço N° 07/2022, acompanhado do Ofício N°004/2023 do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-DEPTEC que reitera as alegações apresentadas. Dessa forma solicita que lhe seja concedido um aditivo de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos serviços já iniciados. Sendo assim, levando em consideração os argumentos elencados, e por nossa equipe referendados, solicito a devida atenção à que o caso requer.

Desde já renovamos votos de estima e consideração.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA:58540407272  
7272

Assinado de forma digital por NORMANDO MENEZES DE SOUZA:58540407272  
Dados: 2023.01.12 10:07:10 -03'00'

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU

PA



À  
**Prefeitura Municipal de Igarapé Açú.**

Assunto: Aditivo de prazo.

Contrato n. 308/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022.

Contratada: **PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

A empresa **PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, sediada Rua Senador Antônio Lemos, 113, Sala A, Bairro Centro, Cep 68.740-010 **CNPJ: 22.911.704/0001-59**, representada pelo seu sócio administrador **JEFESON JOSÉ FRANÇA DE SOUSA**, portador de RG 4600945-PC/PA, CPF nº 861.695.302-78, vem por meio deste, solicitar **Aditivo de Prazo de vigência de contrato**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, referente ao Contrato nº 308/2022, Tomada de Preços nº 07/2022. Esta solicitação se dá devido aos fatores supervenientes às vontades das partes, qual sejam, interrupções no andamento da obra por interferência da Secretaria de Meio Ambiente acionada por moradores da área, devido a necessidade da devida autorização da supressão algumas árvores, o que resultou na paralização da obra; e ainda pela ocorrência de fortes chuvas, que forçaram a paralização de atividades como assentamento de alvenarias, execução de pisos à céu aberto, e pelo Início da Festividades de São Sebastião, evento que ocorre no perímetro da obra e que por vezes causaram o reserwiço resultando em mais atrasos no cronograma da obra.

A Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “alterações contratuais”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser aditivado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e já firmadas em contrato.

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à

**PLAY COSNTRUCÕES CIVIL LTDA**  
Rua Senador Antônio Lemos, 113, Sala A, Bairro Centro, Cep 68.740-010, fone: (91) 98432-0307  
**CNPJ: 22.911.704/0001-59 INSC. ESTADUAL Nº15.494.045-3**  
E-mail: playconstrucao20@gmail.com

PA



vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;;

Diante do exposto, e respeitando a legislação vigente, assim com a causula oitava do contrato nº 308/2022, solicitamos **Aditivo de Prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias.**

No aguardo de deferimento,  
Cordialmente,

Castanhal/PA, 10 de janeiro de 2023.

PLAY  
CONSTRUCAO  
CIVIL  
LTDA:22911704000  
159

Assinado de forma  
digital por PLAY  
CONSTRUCAO CIVIL  
LTDA:22911704000  
159

**JEFESON JOSÉ FRANÇA DE SOUZA**  
**CPF : 861.695.302-78**  
**PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ nº 22.911.704/0001-59**